



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6818 DE 05 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 989, de 21 de dezembro de 2021, e conforme Processo Administrativo nº 7143/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
982	20.27.23.695.0604.2.055	100 - R. P.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Promoção de Eventos e Festividades Tradicionais	Secretaria Municipal de Turismo	440.000,00
TOTAL							440.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
979	20.27.23.695.0021.2.017	100 - R. P.	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	Secretaria Municipal de Turismo	20.000,00
980	20.27.23.695.0021.2.017	100 - R. P.	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	Secretaria Municipal de Turismo	22.000,00
988	20.27.23.695.0604.2.334	100 - R. P.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Implantacao de Projetos de Infraestrutura Turística	Secretaria Municipal de Turismo	20.000,00
995	20.27.23.695.0604.2.422	100 - R. P.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Programa de Turismo Seguro	Secretaria Municipal de Turismo	10.000,00
999	20.27.23.695.0604.2.423	100 - R. P.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Desenvolvimento de Marketing no Turismo	Secretaria Municipal de Turismo	100.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

1002	20.27.23.695.0604.2.424	100 - R. P.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção e Desenvolvimento do Monumento do Cristo Redentor	Secretaria Municipal de Turismo	50.000,00
1003	20.27.23.695.0604.2.424	100 - R. P.	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Desenvolvimento do Monumento do Cristo Redentor	Secretaria Municipal de Turismo	48.000,00
1031	20.29.13.392.0041.2.338	100 - R. P.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Promoção de Eventos Artísticos e Culturais	Secretaria Municipal de Cultura	170.000,00
TOTAL							440.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 05 de maio de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL